



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/05/2022 | Edição: 85 | Seção: 3 | Página: 76

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio
Teixeira

RETIFICAÇÃO

EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM 2022 DIGITAL

No Edital nº 34, de 28 de abril de 2022, publicado no DOU nº 80, de 29 de abril de 2022, Seção 3, páginas 77 a 82, que trata do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem 2022 digital, retificar:

1. No item 6, DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO,

onde se lê:

6.1 O pagamento da taxa de inscrição do Enem 2022 digital destina-se ao participante que não solicitou ou não obteve a isenção da taxa de inscrição. Esse participante deverá realizar a inscrição para o Enem 2022 digital pelo endereço <enem.inep.gov.br/participante>, conforme item 5 deste Edital, informar os dados solicitados, gerar a GRU Cobrança e efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

...

6.5 O pagamento da taxa de inscrição do Exame deverá ser realizado por meio de GRU Cobrança e poderá ser efetuado em qualquer banco, casa lotérica, aplicativos bancários ou agência dos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos por esses correspondentes bancários.

6.6 A GRU Cobrança utilizada para o pagamento da taxa de inscrição do Enem 2022 digital deverá ser gerada pelo endereço <enem.inep.gov.br/participante>. Em caso de necessidade de reimpressão, o participante deverá gerar novamente a GRU Cobrança no mesmo endereço.

6.7 Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado por meio de GRU Cobrança gerada fora do sistema de inscrição ou fora do prazo previsto no item 6.3 deste Edital.

6.7.1 Não serão aceitos pagamentos de inscrições por meio de depósito em caixa eletrônico, de cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), Pix,





transferência ou depósito em conta corrente, DOC, TED, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

6.8 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, exceto em caso de cancelamento do Enem 2022 digital.

6.9 É proibido transferir o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição do Enem 2022 digital para outro participante.

6.10 A inscrição não será confirmada caso o valor do pagamento seja inferior a R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

6.11 A inscrição será confirmada somente após o processamento do pagamento da taxa de inscrição pelo Banco do Brasil.

6.12 O Inep não se responsabiliza por pagamento não recebido por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, inclusive alterações no boleto de pagamento causadas por ação do requerente, de terceiros e/ou de programas em seu equipamento eletrônico. É de responsabilidade do participante acompanhar a situação de sua inscrição.

Leia-se:

6.1 O pagamento da taxa de inscrição do Enem 2022 digital destina-se ao participante que não solicitou ou não obteve a isenção da taxa de inscrição. Esse participante deverá realizar a inscrição para o Enem 2022 digital pelo endereço < enem.inep.gov.br/participante>, conforme item 5 deste Edital, informar os dados solicitados, escolher a opção de pagamento entre Pix, cartão de crédito ou GRU Cobrança, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

...

6.5 O pagamento da taxa de inscrição do Exame deverá ser realizado por meio de Pix, cartão de crédito ou GRU Cobrança e poderá ser efetuado em qualquer banco, casa lotérica, aplicativos bancários ou agência dos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos por esses correspondentes bancários.

6.6 A GRU Cobrança utilizada para o pagamento da taxa de inscrição do Enem 2022 digital deverá ser gerada pelo endereço < enem.inep.gov.br/participante>. Em caso de necessidade de reimpressão, o participante deverá gerar novamente a GRU Cobrança no mesmo endereço.

6.7 O pagamento via Pix deve ser realizado através do QR code ou código gerado na Página do Participante.

6.8 O pagamento via cartão de crédito deve ser realizado por meio de prestador de pagamento (Mercado Pago ou PicPay) selecionado na Página do Participante.





6.8.1 Não será aceito pagamento da GRU Cobrança realizada por cartão de crédito.

6.9 Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado por meio de GRU Cobrança gerada fora do sistema de inscrição, Pix com QR code ou código diferentes dos gerados no sistema e cartões de crédito por prestador que não seja Mercado Pago ou PicPay ou fora do prazo previsto no item 6.3 deste Edital.

6.9.1 Não serão aceitos pagamentos de inscrições por meio de depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, TED, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

6.10 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, exceto em caso de cancelamento do Enem 2022 digital.

6.11 É proibido transferir o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição do Enem 2022 digital para outro participante.

6.12 A inscrição não será confirmada caso o valor do pagamento seja inferior a R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

6.13 A inscrição será confirmada somente após o processamento do pagamento da taxa de inscrição pelo Banco do Brasil.

6.14 O Inep não se responsabiliza por pagamento não recebido por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, inclusive alterações no boleto de pagamento causadas por ação do requerente, de terceiros e/ou de programas em seu equipamento eletrônico. É de responsabilidade do participante acompanhar a situação de sua inscrição.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 34, de 28 de abril de 2022.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

